



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 218/2014

São Luís, de março de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação de diárias retificadora constante no Protocolo Administrativo nº 1162/2014,

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 203/2014, de 27/2/2014, no tocante ao número de diárias concedidas e ao período de afastamento do Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Pinheiro, que passam a ser 3½ (três e meia) diárias, em virtude da alteração do período de afastamento, que passou a ser de 18 a 21/3/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/3/2014, conforme informações constantes no documento 5, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 12/03/2014 20:09:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2C326B917E.160BD12608.F141D7C70B.620006B28A